|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Realização de atividade anual de treinamento para os colaboradores do CAU/SC. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 107/2020 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 30 de novembro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BRnº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso II do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre eventos;

Considerando as Diretrizes do CAU/BR para os CAUs/UF das Programações e Reprogramações Orçamentárias e Plano de Ação para 2020, aprovadas pelas DPABR nº 030-02, de 23 de agosto de 2019 e DPOBR nº 103-04, de 30 de julho de 2020, respectivamente, que estabeleceram como diretriz de aplicação dos recursos, a alocação de recursos nos objetivos estratégicos, especificamente: *“O mínimo de 2% (dois por cento) e máximo de 4% (quatro por cento) do valor total da respectiva folha de pagamento (salários, encargos e benefícios), do CAU/UF e do CAU/BR, deve ser alocado em ações de capacitação dos seus conselheiros e colaboradores, para atender ao objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores";*

Considerando o Plano de Ação de Orçamento e Reprogramação do CAU/SC para 2020 aprovado pela Deliberação Plenária nº 525, de 14 de agosto de 2020 (homologada pela DPABR nº 0034-01, de 03 de setembro de 2020), que mesmo flexibilizando a aplicação mínima em função de contingenciamento decorrente da pandemia, reservou recurso para esta atividade de treinamento de seus colaboradores;

**DELIBEROU POR:**

1. Autorizar a realização de atividade com palestra para os empregados do CAU/SC, a ser organizada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do CAU/SC, no dia 17 de dezembro de 2019, cujo horário de atendimento será limitado nesta data, para que todos os empregados possam participar.

2. Autorizar a contratação de palestrante para a atividade, a qual aborde metodologias de “comunicação positiva nas organizações”.

3. As despesas serão custeadas pelo centro de custo orçamentário “6.02.03 - GERAF - Treinamento e desenvolvimento de Funcionários”.

4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

5. Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais.

Com **03 (três) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins, Fátima Regina Althoff e Rosana Silveira; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência** do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 30 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Aus.** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)\* | - | - | - | - |
| Everson Martins (Coordenador da CEP) | x |  |  |  |
| Fátima Regina Althoff (Coordenadora da COAF) | x |  |  |  |
| Rodrigo Althoff Medeiros (Coordenador da CEF) |  |  |  | x |
| Rosana Silveira (Coordenadora da CED) | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião do Conselho Diretor:** 12ª Reunião Ordinária de 2020. |
| **Data:** 30/11/2020**Matéria em votação:** Realização de atividade anual de treinamento para os colaboradores do CAU/SC. |
| **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (04)\* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC. |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Bruna Porto Martins | **Presidente da Reunião:** Daniela Pareja Garcia Sarmento |